

BOLETIM MENSAL



Ano 40 - Nº 01
Janeiro - 2024



Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Economia

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

Coordenador Geral
Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Técnica
Vania Eugênia da Silva

Coleta de preços
EJESC

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA
Elaboração, redação e diagramação
Jader Fernandes Cirino
Vania Eugênia da Silva

Contato
IPC-Viçosa
Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3899-2455/1563
FAX (31) 3899-2775
E-mail: ipcdee@ufv.br

APOIO



INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os grupos do IPC apresentados na Tabela 1. Destaca-se que são levantados, para todos os meses do ano, os preços de 421 produtos em 246 estabelecimentos comerciais espalhados por todo o município de Viçosa.

Tabela 1 - Pesos dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

GRUPOS	PESOS (%)
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
TOTAL	100,00

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e do custo da cesta básica no município de Viçosa para o mês de janeiro de 2024. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.dee.ufv.br>

TRADIÇÃO DE INFLAÇÃO ALTA NO PRIMEIRO MÊS DO ANO É MANTIDA EM 2024

Como tradicionalmente ocorre em janeiro, o IPC-Viçosa registrou inflação, sendo que para 2024, o reajuste médio dos preços no município foi de 1,32%. A Figura 1 apresenta os valores do índice para os últimos 12 meses.

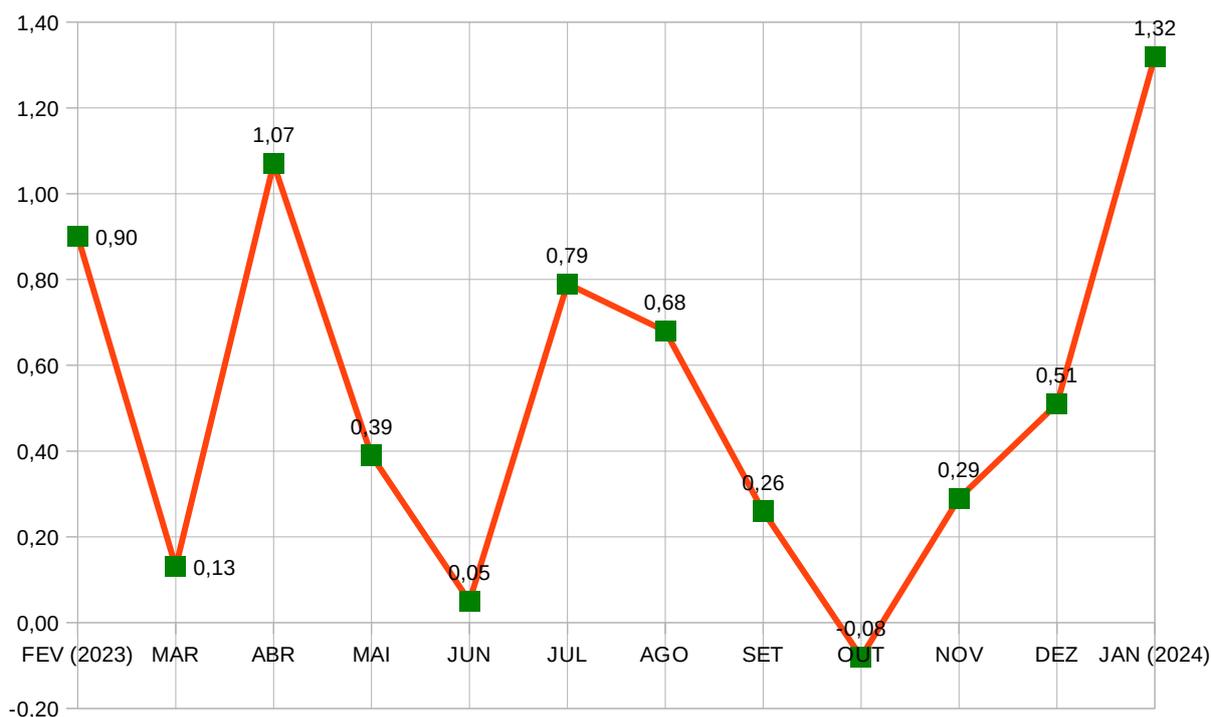


Figura 1 - Comportamento do IPC-Viçosa no período compreendido entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

No mesmo sentido, o custo da cesta básica apresentou, em janeiro de 2024, aumento de 4,64% no município de Viçosa.

Em janeiro de 2024, conforme pode ser visualizado pela Tabela 2, seis grupos que compõem o IPC-Viçosa tiveram variações positivas e um teve variação negativa, conforme segue: Artigos de Residência (4,97%); Educação e Despesas Pessoais (4,06%); Vestuário (3,08%); Alimentação (1,22%); Habitação (1,18%); Saúde e Cuidados Pessoais (0,62%); e Transporte e Comunicação (-0,49%).

Tabela 2 - Variações mensais e acumulada no ano e nos últimos 12 meses para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)			
	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Acumulado no ano	Acumulado nos últimos 12 meses
Alimentação	-0,70	1,22	1,22	3,23
Vestuário	-1,26	3,08	3,08	16,46
Habitação	4,88	1,18	1,18	5,16
Artigos de Residência	-7,81	4,97	4,97	7,10
Transporte e Comunicação	-0,61	-0,49	-0,49	10,88
Saúde e Cuidados Pessoais	0,65	0,62	0,62	4,58
Educação e Despesas Pessoais	6,15	4,06	4,06	6,94
IPC - VIÇOSA	0,88	1,32	1,32	6,48

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Detalhando o comportamento do IPC-Viçosa no mês corrente por grupos, tem-se:

- **Artigos de Residência** (4,97%), destacando-se as inflações nos itens Acessórios (11,38%); Mobiliário (8,18%); e Eletrônicos (7,53%), com ênfase, respectivamente, na variação positiva de preços para os produtos Cama de solteiro - madeira (25,44%), Colchão de espuma - solteiro (13,58%) e Aparelho de som (17,23%).
- **Educação e Despesas Pessoais** (4,06%), com realce para as variações positivas de preço nos itens Lazer e Esportes (11,54%); Serviços Pessoais (6,09%); e Mensalidades e Taxas Escolares (5,16%).
- **Vestuário** (3,08%), destaque para as variações positivas nos valores dos itens Acessórios (7,49%); Calçados (5,88); Roupas Infantis (4,69%); e Roupas Femininas (2,69%).
- **Alimentação** (1,22%), ressaltando-se as altas de preço ocorridas nos itens Tubérculos, Raízes e Legumes (20,58%), com ênfase para os produtos Cenoura (110,23%), Batata inglesa (48,92%) e Inhame (36,96%); Pescados (12,27%), com destaque para os produtos Sardinha *in natura* (18,87%) e Camarão (18,53%);

Bebidas Alcoólicas (7,39%), onde os produtos Vinho (11,45%) e Cerveja – latão (6,01%) tiveram as maiores altas de preços; Massas (5,52%), sobressaindo os produtos Massa para pizza (20,58%) e Mistura para bolo (7,76%); Frutas (4,08%), ressaltando as altas nos preços da Manga (47,56%), Abacate (25,27%) e Maçã (12,70%).

- **Habitação** (1,18%), neste grupo ocorreu inflação, onde os destaques se deram nos seguintes subgrupos: Serviços Domésticos (8,93%), devido às variações positivas nos valores dos serviços prestados por Empregadas domésticas (6,97%) e Diaristas (19,36%); e Despesas com Moradia (0,83%), com ênfase no aumento do valor do Aluguel residencial (3,11%).
- **Saúde e Cuidados Pessoais** (0,62%), neste grupo ocorreu inflação devido principalmente às variações positivas nos itens Produtos para Higiene Íntima (11,54%); Cosméticos (3,39%); e Material para Curativos (1,92%).
- **Transporte e Comunicação** (-0,49%), com destaque para a redução de preço no item Transporte Particular (-1,22%), com ênfase para a diminuição no preço do Álcool (-4,81%), Óleo diesel (-3,26%) e Gasolina comum (-0,85%).

A Tabela 3 mostra os impactos, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de janeiro, para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa. Observa-se que o impacto se encontra espalhado entres os seis grupos que tiveram elevação de preço no mês de janeiro.

É importante destacar que conjuntamente com os tradicionais reajustes em janeiro nos itens Mensalidades e Taxas escolares (grupo **Educação e Despesas Pessoais**) e Serviços Domésticos (grupo **Habitação**), o grupo **Alimentação**, que é aquele de maior peso no cálculo do IPC-Viçosa, apresentou aumento de 1,22%, o que garantiu ao referido grupo, o maior impacto para o valor total do índice em janeiro.

Tabela 3 – Impacto, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de janeiro de 2024 das variações de preço verificadas nos Grupos do IPC-Viçosa

Grupo	Peso	Inflação	Impacto em ponto percentual ⁽¹⁾
Alimentação	0,2725	0,01221	0,3327
Vestuário	0,0540	0,03081	0,1664
Habitação	0,2215	0,0118	0,2614
Artigos de Residência	0,0496	0,04972	0,2466
Transporte e Comunicação	0,1734	-0,00486	-0,0843
Saúde e Cuidados Pessoais	0,1555	0,0062	0,0964
Educação e Despesas Pessoais	0,0735	0,0406	0,2984
IPC	1,00		1,32

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Nota: (1) – Os valores da quarta coluna são obtidos multiplicando por 100 o resultado do produto dos valores da segunda coluna com os da terceira coluna.

Os produtos e serviços que apresentaram as maiores e menores variações de preços em Viçosa no mês de janeiro de 2024 encontram-se na Tabela 4

Tabela 4 - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de janeiro de 2024

MAIORES ALTAS	%	MAIORES QUEDAS	%
Cenoura	110,23	Cebola	-31,14
Batata inglesa	48,92	Linho - tecido	-25,42
Manga	47,56	Creme para barbear	-24,25
Inhame	36,96	Tintura para cabelo	-21,90
Couve-flor	35,65	Limão	-21,75
Vagem	34,07	Alface	-20,95
Amido de milho	32,88	Água sanitária	-20,88
Beterraba	30,93	Pêssego em calda	-20,74
Costureira - feitiço	27,12	Caqui	-20,31
Cama – madeira - solteiro	25,44	Garrafa térmica	-19,76
Abacate	25,27	Short tactel - infantil	-19,53
Massa para pizza	20,58	Salsinha	-19,48
Leite fermentado	19,98	Aparelho para barbear	-19,17
Diarista	19,36	Adoçante artificial	-18,43
Sardinha – <i>in natura</i>	18,87	Queijo parmesão	-17,59
Cebolinha	18,83	Ovos	-17,13
Manicure/pedicure	18,70	Batom	-16,96
Camarão	18,53	Loção pós-barba	-16,87
Sapatilha - adulto	17,44	Farinha láctea	-16,74
Aparelho de som	17,23	Carne de sol	-16,43
Aparelho de DVD	16,52	Creme hidratante para mãos	-15,26

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Quanto à cesta básica, a Figura 2 mostra o seu comportamento nos últimos 12 meses para o município de Viçosa, sendo que o aumento do seu custo no mês corrente foi o segundo consecutivo. Tal elevação vai ao encontro da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (DIEESE), a qual mostrou que o custo da cesta básica em janeiro aumentou em 16 das 17 capitais brasileiras onde a pesquisa é realizada.

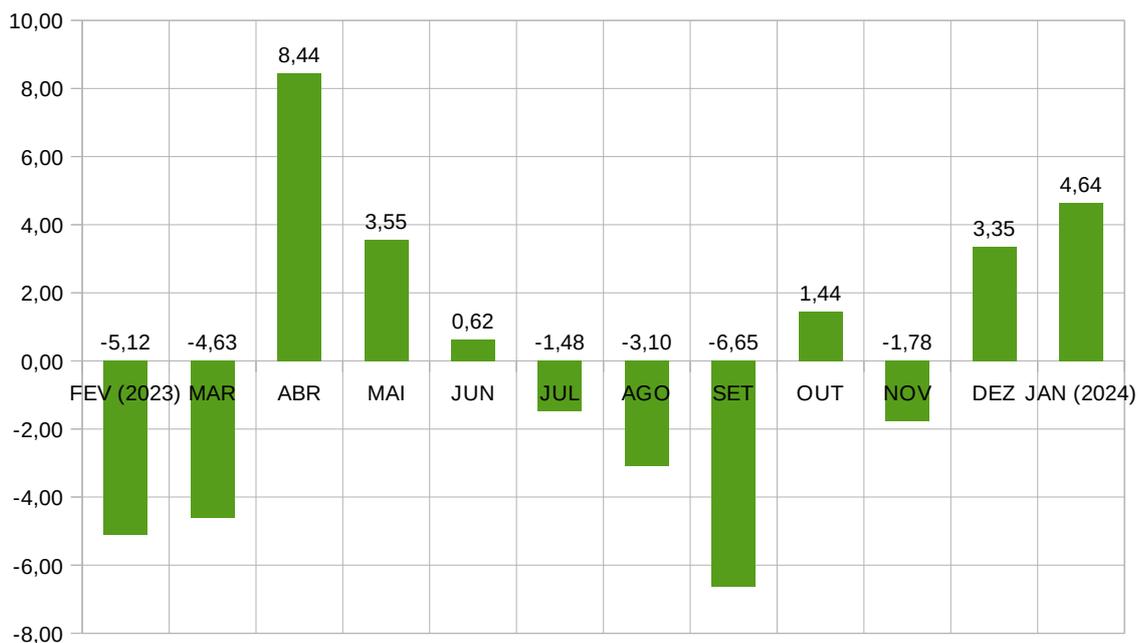


Figura 2 - Comportamento do custo da cesta básica no período compreendido entre fevereiro de 2023 e janeiro de 2024.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

No mês de janeiro, conforme Tabela 5, o custo da cesta básica aumentou em 4,64%, com destaque para a alta de preço da Batata inglesa (48,91%), para a qual o excesso de chuvas diminuiu a oferta.

Em termos de valor, a cesta básica, em Viçosa, no mês de janeiro foi de R\$536,32 ou seja, R\$23,79 mais cara em comparação ao mês de dezembro de 2023, cujo custo havia sido de R\$512,53.

Tabela 5 - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de janeiro de 2024

Produtos	Quantidade	Custo em Janeiro/2024		Variação Mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	11,66	2,17	-0,46
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	16,94	3,16	-5,41
Banana	7,5 kg	39,28	7,32	10,76
Batata Inglesa	6,0 kg	51,47	9,60	48,91
Café em pó	0,6 kg	18,11	3,38	-8,48
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	153,74	28,67	2,34
Farinha de trigo	1,5 kg	7,71	1,44	0,45
Feijão (vermelho)	4,5 kg	41,26	7,69	3,65
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	39,44	7,35	2,90
Margarina	0,75 kg	11,04	2,06	-9,36
Óleo de soja	0,75 l	5,39	1,00	2,81
Pão francês	6,0 kg	83,03	15,48	0,07
Tomate	9,0 kg	57,26	10,68	1,03
Custo da cesta básica		536,32	100,00	4,64

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$1.412,00 em janeiro, gastou 37,98% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação, sendo que em dezembro, tal valor havia sido de 38,88% da renda, considerando o antigo valor do salário-mínimo de R\$1.320,00. Dessa forma, em janeiro, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$875,68 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte. Em termos de horas trabalhadas, no mês de janeiro foram necessárias 83,56 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação enquanto em dezembro, tal valor fora de 85,43 horas.